



C.M.V.
Proc. Nº 580/21
Fls. 01
Ass. (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 343 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre a Política Municipal do Idoso em Valinhos.**

Considerando os termos da Lei Municipal n. 3.811/2004, que confere ao Conselho Municipal do Idoso a formulação e estabelecimento de diretrizes para elaboração da Política Municipal do Idoso;

Considerando os termos do art. 7º do Estatuto do Idoso, que atribui aos Conselhos Municipais a competência de zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso, pergunta-se:

1. Houve, de fato, a formulação da Política Municipal do Idoso? Em caso positivo, está previsto em qual instrumento legal? Encaminhar.
2. Em caso negativo, ainda que não haja uma compilação através da Política Municipal do Idoso, quais ações efetivas e em prática existem hoje no município voltadas para a população idosa?
3. Há estudos para criação e compilação de uma Política Municipal do Idoso? Em caso positivo, em qual estágio se encontra, a qual secretaria se vincula e se há a participação do Conselho Municipal neste estudo.

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2021.


LUIZ MAYR NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ÂNGELO ANTÔNIO SCHIAVINATO, Nº 59 - RESIDENCIAL SÃO LUIZ - CEP 13270-470 - VALINHOS - SP